



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARLINDO GARCIA

Jardim Zulmira

10 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



1 - OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARLINDO GARCIA NO JARDIM ZULMIRA.

Considerações:

- **DRENAGEM**
 - Ruas Ernesto Piedade
 - Rua Arlindo Garcia

A Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Ernesto Piedade e Arlindo Garcia serão implantadas nos trechos de interferência pela Prefeitura Municipal com **recursos próprios municipais** conforme projeto específico apresentado.

2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

3 – PLACA DA OBRA E SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Deverá ser fornecida e instalada a placa de identificação da obra no modelo utilizado usado pelo Governo Estadual, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante **(2,00 x 1,25 = 2,50 m²)**.

A contratada deverá realizar sinalização provisória nos trechos das ruas que sofrerão interferência prevendo total isolamento do tráfego de veículos e pedestres nestes locais através de uso de equipamentos do tipo: cones, cavaletes, faixas, fitas, luminosos e placas.

Para garantir a correta aplicação das normas de segurança todas às decisões e diretrizes de trabalho adotadas deverão ser realizada em conjunto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



a Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal e nenhum serviço deverão ser iniciados sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem.

4 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Antes de iniciar os serviços de pavimentação deverá ser realizada a limpeza mecanizada do terreno com a remoção de vegetação, utilizando motoniveladora.

4.1 – ABERTURA E PREPARO DE CAIXA

O serviço consiste em escavar, carregar e transportar para um local de “bota-fora”, designado pela Prefeitura Municipal, todo o material que mediante teste, não apresente características granulométricas e de compactação exigidas para servir de base de pavimento asfáltico.

4.2 – TRANSPORTE

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, são adequadas para servir de base de pavimento asfáltico.

4.3 – PREPARO DO SUBLEITO

A superfície do sub-leito deverá ser regularizada até assumir a forma da seção transversal tipo do leito carroçável. A compactação do sub-leito deverá ser feita por compactadores autopropulsores, progressivamente das bordas para o centro, até atingir o grau de compactação de 100% do PROCTOR NORMAL.

Nos locais inacessíveis para os compactadores autopropulsores, deverão ser utilizados compactadores manuais de placa vibratória.

O Sub-leito será reforçado pela aplicação de uma camada de solo brita descontínua. Preparado o sub-leito, antes da execução do seu reforço, caso o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



mesmo tenha sido exposto a chuvas, antes de se proceder ao reforço deverá ser normas, caso contrário este sub-leito deverá ser novamente preparado para só então poder receber ao reforço da camada de solo brita, serviço que em hipótese alguma poderá ser realizado na presença de chuvas e desde que o sub-leito apresente uma superfície limpa e desempenada.

4.4 – BASE

Para execução da base será utilizada **brita graduada**, sendo que a mesma deverá apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da via e a camada deverá ser espalhada de forma única.

O espalhamento deverá ser realizado com distribuidor de agregados auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora.

Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado.

A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado.

A espessura final da camada, após compactação, deverá ser de **12 cm**.

4.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo e será empregada emulsão asfáltica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 0,50 a 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



4.6 – CBUQ O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.)

Será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a **espessura mínima final seja de 4,00 centímetros para o CBUQ**. Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

4.7 – Transporte

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante

5 – GUIAS E SARJETAS

Fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão-de-obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas "in loco", compreendendo os serviços:



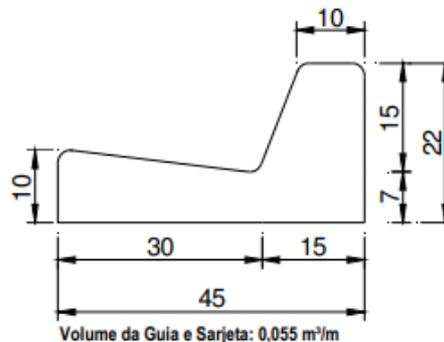
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



- Piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, e de 1,00 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3,00 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados;
- Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora;
- Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro;
- Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;



6 – CONTROLE TECNOLÓGICO

Após o término da obra, a contratada deverá ser obrigatoriamente providenciar o Laudo Técnico de Controle Tecnológico com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Atenciosamente,


Eng. Antônio Mendes de Queiroz Junior – CREA nº 5061478844
Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail: obras@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000

